



---

## PLANO DE FORMAÇÃO 2020-2021

A nossa missão é formar cidadãos, com mestria segura nas suas atitudes e profissionalismo e rigor nas suas atividades.  
O nosso lema é: APRENDER, APRENDER, APRENDER.

(Projeto Educativo do AEM, 2018)

## ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO .....	3
2. ENQUADRAMENTO .....	3
3. DESTINATÁRIOS .....	4
4. OBJETIVOS .....	5
5. ÁREAS DE FORMAÇÃO (art.º 5º do Decreto-Lei nº 22/2014 de 11 de fevereiro) .....	6
6. ÁREAS PRIORITÁRIAS DE FORMAÇÃO DO AGRUPAMENTO .....	6
7. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS FORMANDOS .....	8
8. FORMADORES .....	8
9. AVALIAÇÃO .....	8
10. PROPOSTAS DE AÇÕES DE FORMAÇÃO .....	9
11. REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA .....	12

## 1. INTRODUÇÃO

Perante a caducidade de um modelo em que a formação é orientada para o professor, a título individual, em que é assegurada pela administração e levada a cabo fora da escola, impõe-se um novo modelo de formação mais ajustado às necessidades do professor da sociedade de informação e conhecimento. Trata-se de um modelo orientado para o desenvolvimento da organização, com base em objetivos coerentemente definidos; para a organização da formação na escola, em função das necessidades manifestadas pelos professores e para a criação de comunidades de aprendizagem, em que todos os elementos da comunidade educativa (alunos, professores, pais e encarregados de educação, assistentes técnicos e operacionais) desenvolvem um questionamento constante e, colaborativamente, procuram respostas para as necessidades dos alunos e para as suas necessidades funcionais (Marcelo, 2009). Daqui resulta a impossibilidade de dissociar o desenvolvimento profissional docente da escola, enquanto local privilegiado para o desenvolvimento das competências profissionais formais e informais.

O Programa de Formação para o ano letivo 2020-21 foi construído tendo em atenção a literatura atual sobre o desenvolvimento profissional docente e não docente, a legislação publicada e o projeto educativo do Agrupamento de Escola de Murça (AEM). Do projeto educativo do AEM destacam-se as seguintes propostas de ação:

- Promover o sucesso, articular currículos e ciclos de estudo, valorizar o mérito e a excelência.
- Promover um clima favorável ao processo de ensino e aprendizagem e estimular o desenvolvimento de atividades e projetos conducentes ao reforço da cidadania e da inclusão.
- Promover a participação formativa dos Pais e Encarregados de Educação na vida escolar dos seus educandos.
- Integrar as ofertas qualificantes na orientação estratégica da escola

## 2. ENQUADRAMENTO

A necessidade de formação está enquadrada por diversos normativos legais e identificada no Projeto Educativo do Agrupamento como um dos principais problemas/constrangimentos existentes no nosso agrupamento.

### **Legislação**

- Decreto-lei n.º 41/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 146/2013, de 22 de outubro). – Estatuto da Carreira Docente;
- Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho - Competências do Diretor do Conselho Pedagógico;
- Decreto Regulamentar n.º 26/2012, de 21 de fevereiro - Avaliação de desempenho docente;
- Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de Julho;
- Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de Julho;
- Portaria n.º 223-A/2018 de 3 de Agosto;

- Portaria n.º 226-A/2018 de 7 de Agosto;
- Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória;
- Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania
- Despacho n.º 18038/2008, de 4 de julho - Funcionamento dos centros de formação de associações de escolas;
- Decreto-Lei n.º 22/2014 de 11 de fevereiro – Regime Jurídico de formação Contínua de Professores (RJFCP);
- Decreto-Lei n.º 127/2015 de 7 de julho – atribuição de novas competências e condições aos Centros de Formação de Associação de Escolas(CFAE).

### **Projeto Educativo**

Continua a ser fundamental, através da formação contínua, dar aos professores novas competências e conhecimentos profissionais, necessários à concretização dos novos programas e das metodologias e técnicas de ensino, mas também contribuir para um maior profissionalismo que passa pelo desempenho de outras funções e de funções mais amplas na escola. É especialmente relevante que o corpo docente se adapte às mudanças sociais, culturais e tecnológicas que, hoje, são contínuas e crescentemente rápidas. Só desta forma os docentes poderão manter aquela que é a dimensão prioritária do seu exercício profissional: a orientação, a fixação do essencial num contexto movente, a criação de quadros de análise e de enquadramento da informação. A assunção crescente de novos papéis e de novas funções não pode, em nenhuma situação, ameaçar essa dimensão prioritária do profissionalismo docente. Mais do que ditar ou expor o conhecimento importante, é fundamental ajudar a trabalhá-lo, a transferi-lo para novos contextos, a escolher, rejeitar e relacionar informação de proveniência diversa, a utilizar processos diferentes para chegar a resultados e a produtos educativos finais. Importa também que os diversos elementos da comunidade escolar possam encontrar aqui respostas quanto ao acompanhamento da vida escolar e assim interagir de forma mais fundada com a própria escola.

*(inProjeto Educativo do AEM, 2018, p.13).*

## **3. DESTINATÁRIOS**

O Plano de Formação tem como principais destinatários os seguintes intervenientes:

- Educadores
- Professores do ensino básico, secundário, e dos cursos profissionais
- Pessoal não docente do Agrupamento (assistentes técnicos e operacionais)
- Encarregados de educação e respetivas famílias.
- Stakeholders internos e externos.

## 4. OBJETIVOS

### **Pessoal Docente**

O Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 22/2014, de 11 de fevereiro define os seguintes objetivos:

- a) A satisfação das prioridades formativas dos docentes dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas, tendo em vista a concretização dos seus projetos educativos e curriculares e a melhoria da sua qualidade e da eficácia;
- b) A melhoria da qualidade do ensino e dos resultados da aprendizagem escolar dos alunos;
- c) O desenvolvimento profissional dos docentes, na perspetiva do seu desempenho, do contínuo aperfeiçoamento e do seu contributo para a melhoria dos resultados escolares;
- d) A difusão de conhecimentos e capacidades orientadas para o reforço dos projetos educativos e curriculares como forma de consolidar a organização e autonomia dos agrupamentos de escolas ou das escolas não agrupadas;
- e) A partilha de conhecimentos e capacidades orientada para o desenvolvimento profissional dos docentes.

### **Pessoal não Docente**

Segundo o Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de julho (Estatuto específico do pessoal não docente dos estabelecimentos de educação e ensino), Artigo n.º 30.º n.º 3, e Decreto-Lei n.º 50/98, de 11 de março, (Regime jurídico da formação profissional na Administração Pública) Artigo 8.º 12º:

- a) A melhoria da qualidade dos serviços prestados à comunidade escolar;
- b) A aquisição de capacidades e competências que favoreçam a construção da autonomia das escolas e dos agrupamentos de escolas e dos respetivos projetos educativos;
- c) A promoção na carreira dos funcionários, tendo em vista a sua realização profissional e pessoal.

### **Encarregados de Educação e Famílias**

Em relação aos encarregados de educação/famílias identificaram-se os seguintes objetivos a privilegiar na sua formação:

- a) Estimular processos de mudança na Escola e nas famílias, suscetíveis de gerar dinâmicas formativas;
- b) Apoiar os pais, encarregados de educação e famílias no desenvolvimento de conhecimentos e competências que lhes permitam fazer o acompanhamento académico dos seus filhos e exercer o seu papel parental, de formação e educação dos educandos.

### Stakeholders internos e externos

Na sociedade atual, caracterizada por emergências sucessivas e com dinamismos pluritemáticos permanentes, interessa estabelecer circuitos constantes e fluidos de informação e de capacitação. Importa ainda trazer visões externas que aqui possam ajudar a estabelecer trajetos formativos consistentes e contextualizados. Neste sentido, é fundamental que a audição contínua e a reflexão em ação e em formação tenham momentos de eleição ao longo de cada ano letivo

## 5. ÁREAS DE FORMAÇÃO (art.º 5º do Decreto-Lei nº22/2014 de 11 de fevereiro):

- a) Área da docência, ou seja, áreas do conhecimento, que constituem matérias curriculares nos vários níveis de ensino
- b) Prática pedagógica e didática na docência, designadamente a formação no domínio da organização e gestão da sala de aula
- c) Formação educacional geral e das organizações educativas
- d) Administração escolar e administração educacional
- e) Liderança, coordenação e supervisão pedagógica
- f) Formação ética e deontológica
- g) Tecnologias da informação e comunicação aplicadas a didáticas específicas ou à gestão escolar

## 6. ÁREAS PRIORITÁRIAS DE FORMAÇÃO DO GRUPO

Pessoal docente	
<ul style="list-style-type: none"><li>• Áreas do conhecimento</li><li>• Prática pedagógica e didática na docência</li><li>• Tecnologias da informação e comunicação</li><li>• Supervisão pedagógica</li><li>• Trabalho colaborativo</li><li>• Monitorização da avaliação</li><li>• Educação Inclusiva</li><li>• Saúde e Segurança</li></ul>	
Pessoal não docente	
Assistentes Técnicos	Assistentes Operacionais
<ul style="list-style-type: none"><li>• Programa Alunos</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Competências interpessoais: lidar com a indisciplina e violência</li><li>• Primeiros socorros</li></ul>
Pais e Encarregados de Educação	

- Competências parentais: apoio familiar ao estudo; ansiedade em época de exames - Escola de Pais: trabalho formativo da Equipa Multidisciplinar do PIICIE

**Stakeholders Internos e Externos**

Qualidade na formação qualificante

## **7. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS FORMANDOS**

A seleção dos formandos para a frequência de ações de formação, a realizar no AEM, decorrerá de acordo com as prioridades que a seguir se estabelecem:

- 1.º Pertencer a uma das escolas do Agrupamento.
- 2.º Necessidade de formação decorrente da avaliação de desempenho nos seus diversos enquadramentos legais e normativos.
- 3.º Não ter sido selecionado(a) para a frequência de outra ação de formação no mesmo ano letivo.
- 4.º Ordem de entrada da ficha de inscrição na ação de formação

## **8. FORMADORES**

Como complemento à formação disponibilizada pelo Centro de Formação de Escolas de Vila Real, a Escola procurará dinamizar ações de formação com base na parceria existente com a Universidade Católica Portuguesa, no âmbito do programa TEIP3 e da Equipa Multidisciplinar (PIICIE). Os técnicos especializados recentemente colocados ao abrigo dos Planos de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário poderão também ser chamados a intervir na área da formação. O Agrupamento dispõe, assim, de formadores internos, os docentes do agrupamento com certificação, os técnicos especializados referidos e de formadores externos no âmbito do CFAE e da instituição do ensino superior constituída como “perito externo”, a saber, a Universidade Católica Portuguesa (UCP).

## **9. AVALIAÇÃO**

A avaliação do presente plano será efetuada no final do ano letivo com a finalidade de proceder a eventuais reajustamentos, materializando-se num relatório escrito depois de ouvidos os atores envolvidos.



## 10. PROPOSTAS DE AÇÕES DE FORMAÇÃO

### A. Pessoal Docente

#### Jornadas Pedagógicas de Murça “Diferenciação pedagógica para uma educação inclusiva-fundamentos e operacionalização”

**Destinatários:** Educadores e Professores dos Ensinos Básico e Secundário

**Modalidade:** Curso de Formação

**Duração:** 25 horas presenciais

**Formador:** Manuela Gama, Humberto do Nascimento, José Pacheco

**Créditos:** 1

**Número da acreditação:** CCPFC/ACC-108467/20

**Calendarização:** 7, 8 e 10 de setembro de 2020.

#### “O Desenvolvimento Curricular em Artes - Metodologias e Práticas”

**Destinatários:** Educadores e Professores do 1.º Ciclo (aberta à participação de outros docentes)

**Modalidade:** Oficina de Formação

**Duração:** 25 horas presenciais, 25 horas para trabalho não presencial e/ou autónomo

**Formadores:** Profissionais de cada área artística e a Equipa de Educação Artística da DGE

**Créditos:** 2

**Número da acreditação:**

**Calendarização:** a partir da segunda quinzena de janeiro de 2020.

#### Sessões de trabalho TIC

**Destinatários:** Todos os Educadores e Professores do Agrupamento

**Modalidade:** Sessão de Trabalho TIC

**Duração:** 3 horas (ação de curta duração)

**Formador:** João Garcia

**Créditos:** -

**Número da acreditação:** -

**Calendarização:** A definir numa 4ª feira das 14:15 às 17:15

### Como intervir em caso de doença súbita

**Destinatários:** Educadores e Professores do Agrupamento

**Modalidade:** Curso de Formação

**Duração:** 25 horas

**Formador:** a definir.

**Créditos:** 1

**Número da acreditação:** -

**Calendarização:** A definir durante o 1.º período.

### Problemática da Identidade de Género

**Destinatários:** Todos os Educadores e Professores do Agrupamento

**Modalidade:** Ações curta duração

**Duração:** 3 horas

**Formador:** técnicos especializados da Equipa Multidisciplinar do PIICIE

**Créditos:** -

**Número da acreditação:**

**Calendarização:** A definir no 1.º período

## B. Pessoal Não Docente

<b>Nova Versão do Programa Alunos</b>
<b>Destinatários:</b> Assistentes técnicos <b>Modalidade:</b> Curso de Formação <b>Duração:</b> 18 horas <b>Formador:</b> Micro Abreu <b>Créditos:</b> - <b>Número da acreditação:</b> - <b>Calendarização:</b> a definir
<b>Primeiros Socorros no Meio Escolar</b>
<b>Destinatários:</b> Assistentes Operacionais <b>Modalidade:</b> Sessão de Trabalho <b>Duração:</b> 2 horas <b>Formador:</b> Técnico(s) do Centro de Saúde de Murça <b>Créditos:</b> - <b>Número da acreditação:</b> - <b>Calendarização:</b> A definir numa interrupção letiva

## C. Pais e Encarregados de Educação

<b>Seminário – Dia do Encarregado de Educação</b>
<b>Destinatários:</b> Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento <b>Modalidade:</b> Seminário <b>Duração:</b> 2 horas <b>Formador:</b> José Pacheco; Susana Fernandes <b>Créditos:</b> - <b>Número da acreditação:</b> - <b>Calendarização:</b> Maio 2020
<b>Escola de Pais- exploração de várias temáticas escolhidas pelos pais.</b>
<b>Destinatários:</b> Pais e Encarregados de Educação <b>Modalidade:</b> sessões formativas e informativas <b>Duração:</b> 1 hora <b>Formadores:</b> Técnicos especializados da Equipa multidisciplinar do PIICIE <b>Créditos:</b> - <b>Número de acreditação:</b> - <b>Calendarização:</b> ao longo do ano letivos, 3.ª e 5.ª feira das 17.30 às 18.30h

#### D. Stakeholders Internos e Externos

EQAVET- Garantia de Qualidade na Educação e Formação Profissional
<b>Destinatários:</b> Stakeholders Internos e Externos <b>Modalidade:</b> Oficina de Formação <b>Duração:</b> 50h (25+25) <b>Créditos:</b> <b>N.º de acreditação:</b> <b>Calendarização:</b>

Obs: poderão decorrer outras ações desenvolvidas no âmbito do Plano do CFAE de Vila Real ou que entretanto venham a ser solicitadas pelas diversas estruturas educativas. Na sua essência este plano procura responder a diversas solicitações da hierarquia (documentos legais estruturantes), nas diversas vertentes do trabalho escolar: currículo, avaliação, (...) e a necessidades inerentes ao nosso envolvimento em projetos nacionais (TEIP, UNESCO, PNC, (...)).

## 11. REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

Marcelo, C. (2009). *Desenvolvimento Profissional Docente: passado e futuro*. Sísifo. Revista de Ciências da Educação, 08, pp. 7-22.

O Diretor

José Alexandre de Sá Pacheco

O Coordenador da Formação

Luís Mourão

AEM, 10 de novembro de 2020